

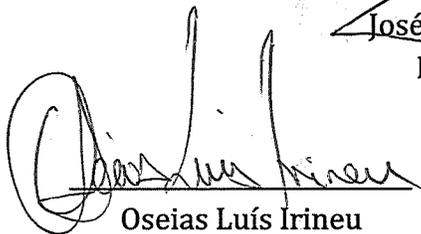
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.05/TP**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por José Barbosa Xavier Júnior, Presidente, e os membros Oseias Luís Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para abertura dos envelopes “Propostas de preços”, das empresas HABILITADAS, conforme Ata da sessão realizada no dia 23.03.2022, da **Tomada de Preços Nº 22.23.05/TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, observou-se a presença dos representantes das empresas que foram habilitadas, conforme Ata da sessão ocorrida no dia 23/03/2022. Dando prosseguimento passou-se para a abertura dos envelopes “Proposta de preços” das empresas: **1. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.066.610/0001-38, representada pelo Sr. Nicollas Alves do Amaral, inscrito no CPF sob o nº 072.3470483-67, que apresentou proposta com o valor global de **R\$ 128.153,36 (cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)** e **2. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.346.772/0001-12, representada pelo Sr. Sales Cavalcante Lima, inscrito no CPF nº 041.165.023-83, que apresentou proposta com o valor global de **R\$ 130.431,99 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)**. O Presidente, juntamente com os membros e os representantes das empresas, rubricaram as propostas. As propostas das empresas inabilitadas ficarão sob custódia da Comissão, para retirada pelas empresas, por um período de 30 dias. Passado o período referido sem que as propostas tenham sido recolhidas, as mesmas serão destruídas. Dando prosseguimento o Presidente indagou aos representantes das empresas se teriam intenção de manifestar recurso, com relação ao resultado das propostas, com base no art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93, sendo asseverado que a



ausência de manifestação importaria na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pelo Presidente, ao vencedor. Foi dito pelos representantes das empresas que não há interesse em apresentar recurso, operando-se, pois, a decadência para tal feito. O Presidente informou que encaminhará as propostas para o setor de engenharia, para análise e emissão de parecer técnico, afim de verificar a conformidade das mesmas com o orçamento da Prefeitura. Dado o parecer técnico e declarada a vencedora o resultado será publicado nos mesmos meios em que se deu a publicação do instrumento convocatório. Assim, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 12 de abril de 2022.

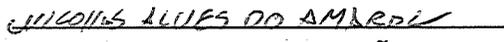
XX

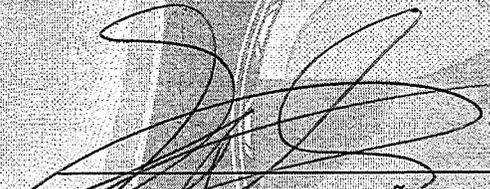
  
Oseias Luís Irineu  
Membro da CPL

  
José Barbosa Xavier Júnior  
Presidente da CPL

  
José Sales Barbosa da Silva  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

  
OMEGA CONSTRUÇÕES  
& SERVIÇOS EIRELI  
Nicollas Alves do Amaral

  
SAVIRES ILUMINAÇÃO E  
CONSTRUÇÕES EIRELI  
Sales Cavalcante Lima